

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.620 NATAL, 14 DE MARÇO DE 2020 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL nº 09/2020 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde classificou a situação do coronavírus, causador da COVID – 19, como pandemia;

CONSIDERANDO a recomendação da Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP de suspender os eventos e aglomerações acima de 100 pessoas, após a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde dos integrantes desta Defensoria Pública Estadual e da população em geral, bem como de mitigar as possibilidades de contágio pela doença;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a realização das provas do III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que estava prevista a se realizar no dia 15 de março de 2020.

Art. 2º. A prova será realizada em data futura a ser, oportunamente, divulgada no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (<https://www.defensoria.rn.def.br>).

Natal/RN, 13 de março de 2020.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra

Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente